

REGULAMENTO DA GINCANA UNIGUAIACÁ 20 ANOS - 2025

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este documento apresenta o regulamento da “Gincana Acadêmica UniGuairacá 20 anos”.

Parágrafo único - A “Gincana Acadêmica UniGuairacá 20anos” é uma atividade extensionista, com projeto aprovado pela Coordenadoria de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Centro Universitário Guairacá.

OBJETIVOS DA GINCANA

Art. 2º - São objetivos da Gincana Acadêmica:

- I. Criar um clima institucional que contribua para o fortalecimento de vínculos entre os participantes, reafirmando a missão do Centro Universitário em desenvolver excelência acadêmica e sólidos valores humanísticos.
- II. Desenvolver as habilidades de convivência cordial e assertiva, a capacidade de realizar trabalho em equipe, resolver problemas cotidianos em espaços institucionais e cultivar valores éticos.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO E DAS MODALIDADES DAS PROVAS

Art. 3º - As provas de cunho solidário, culturais e esportivas acontecerão nos dias 27 a 30 de outubro de 2025 na UniGuairacá. Todos os acadêmicos devidamente matriculados no presencial e EAD, e inscritos no evento poderão participar de todas as provas.

Obs. Será realizado um arbitral no dia de 19 de setembro de 2025, às 19h para o sorteio das competições em chaves de eliminatória dupla.

Parágrafo único: As provas que compõem cada modalidade são:

Provas Culturais	Prova 01- Dança em grupos Prova 02 - Dança de Salão Prova 03 - Canto
Provas Esportivas	Prova 04 - E-SPORTS Prova 05 - Futsal Prova 06 – Voleibol Prova 07 – Corrida noturna
Provas Solidárias	Prova 08 • Doação de sangue • Arrecadação de ração para cães e gatos • Arrecadação de livros (literatura, didáticos ou infantis, em bom estado) • Arrecadação de alimentos não perecíveis.

UNIFEST	Prova 9: Maior número de participantes representando a equipe na festa
---------	--

Observação: Poderão participar das provas Alunos matriculados e Professores dos cursos que estejam nas equipes. Os alunos só receberão certificados de horas se estiverem matriculados, estiverem inscritos na gincana, assinarem a lista de presença e participarem das provas. As listas de presença estarão em pontos de assinatura informados na aberturada gincana.

Equipes podem ter número menor de participantes. A equipe que não tiver participação perderá a prova por W.O.

Art. 4º - O regulamento das provas acontece da seguinte maneira:

PROVAS CULTURAIS

PROVA 1: DANÇA EM GRUPO

1. Objetivo

A prova de dança em grupo tem como objetivo estimular a criatividade, a integração e o espírito de equipe entre os cursos de graduação, valorizando a expressão artística e a cooperação.

2. Inscrição

- Cada curso poderá inscrever apenas 01 grupo.
- O grupo deverá ter no mínimo 6 integrantes e no máximo 10 integrantes, todos regularmente matriculados.
- A inscrição deverá ser feita até 27 de outubro, junto à coordenação responsável pela gincana.

3. Regras da Apresentação

- O grupo terá até 5 minutos de tempo para a performance.
- O estilo de dança é livre, podendo incluir diferentes gêneros musicais e artísticos.
- É permitida a utilização de acessórios, figurinos e elementos cênicos, desde que não ofereçam risco à segurança do grupo ou do público.
- É vedada qualquer manifestação ofensiva, discriminatória ou de caráter político-partidário.
- **O grupo deve estar presente no local da apresentação com pelo menos 10 minutos de antecedência.**
- O grupo que **não estiver pronto no horário em que for chamado** para entrar no palco **não pontuará.**
- O grupo deve trazer ficha de inscrição (Em anexo) devidamente preenchida e PEN DRIVE com música escolhida para a prova

4. Critérios de Avaliação

- A apresentação será avaliada por uma banca composta por 3 jurados, considerando:
 1. Criatividade e originalidade – 0 a 20 pontos
 2. Sincronismo e coordenação do grupo – 0 a 20 pontos
 3. Figurino e recursos cênicos – 0 a 15 pontos
 4. Expressividade e presença de palco – 0 a 15 pontos
 5. Harmonia e integração do grupo – 0 a 20 pontos

6. Tempo de apresentação – 0 a 10 pontos
7. Pontuação máxima: 100 pontos.

5. Premiação

O grupo vencedor somará pontos para o curso na gincana, conforme tabela geral de pontuação estabelecida pela organização.

6. Disposições Gerais

- A ordem das apresentações será definida por sorteio, realizado pela comissão organizadora.
- Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora da gincana.
- A inscrição implica na aceitação integral deste regulamento.

PROVA 2: DANÇA DE SALÃO

1. Objetivo

A prova de dança de salão busca incentivar a expressão artística, a criatividade e a integração entre os acadêmicos, valorizando a harmonia dos pares e o espírito de competição saudável.

2. Inscrição

- Cada curso poderá inscrever 1 **dupla** para a competição.
- Cada dupla deve ser composta por estudantes regularmente matriculados.
- A inscrição deverá ser feita até 24 de outubro, junto à coordenação da gincana.

3. Regras da Apresentação

- Cada dupla terá até **3 minutos** para sua performance.
- O **estilo de dança deve se enquadrar** no conceito de dança de salão (ritmos a dois). Para esta prova os ritmos obrigatórios serão: **SAMBA ou SALSA**.
- É permitida a utilização de figurinos e adereços, desde que não comprometam a segurança.
- É vedada qualquer manifestação ofensiva, discriminatória ou de caráter político-partidário.
- A dupla deve estar no local da apresentação com pelo menos **10 minutos de antecedência**.
- A dupla que **não estiver pronta no horário em que for chamada** não pontuará.
- O grupo deverá trazer ficha de inscrição(em anexo) devidamente preenchida e PEN DRIVE com a música escolhida para a prova.

4. Critérios de Avaliação

A apresentação será avaliada por banca composta por **3 jurados**, de acordo com os seguintes critérios:

- **Técnica e execução dos passos** – 0 a 25 pontos
- **Harmonia e sintonia da dupla** – 0 a 20 pontos
- **Criatividade e originalidade da coreografia** – 0 a 20 pontos
- **Expressividade e presença cênica** – 0 a 15 pontos
- **Figurino e estética da apresentação** – 0 a 10 pontos
- **Uso do tempo disponível** – 0 a 10 pontos

Pontuação máxima: 100 pontos.

5. Premiação

- A dupla vencedora somará pontos para o curso na gincana, conforme tabela geral de pontuação da competição.

6. Disposições Gerais

- A ordem das apresentações será definida por sorteio, realizado pela comissão organizadora.

- Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora da gincana.
- A inscrição implica na aceitação integral deste regulamento.

PROVA 3: CANTO

1. Objetivo

A prova de canto tem como objetivo promover a expressão artística, valorizar talentos musicais dos acadêmicos e incentivar a integração entre os cursos de graduação.

2. Inscrição

- Cada curso poderá inscrever até 8 **candidatos** (solo, dupla, trio ou grupo).
- Todos os participantes devem estar regularmente matriculados.
- A inscrição deverá ser feita até 24 de outubro, junto à coordenação da gincana.

3. Regras da Apresentação

- Cada apresentação terá tempo máximo de **4 minutos**.
- O candidato poderá se apresentar **com acompanhamento ao vivo** (instrumentos) ou **com playback**.
- A música escolhida deve ser previamente informada à comissão organizadora para conferência e evitar repetições.
- É vedada a apresentação de músicas com conteúdo ofensivo, discriminatório ou de caráter político-partidário.
- O participante deve estar no local da apresentação com pelo menos **10 minutos de antecedência**.
- O candidato ou grupo que **não estiver pronto no horário em que for chamado** não pontuará.
- O grupo deve trazer ficha de inscrição (em anexo) devidamente preenchida e caso opte por playback trazer PEN DRIVE com a música escolhida pra a prova.

4. Critérios de Avaliação

A apresentação será avaliada por banca composta por **3 jurados**, de acordo com os seguintes critérios:

- **Afinação e técnica vocal** – 0 a 30 pontos
- **Interpretação e emoção transmitida** – 0 a 25 pontos
- **Dicção e clareza** – 0 a 15 pontos
- **Presença de palco e carisma** – 0 a 20 pontos
- **Fidelidade ao tempo estabelecido** – 0 a 10 pontos

Pontuação máxima: 100 pontos.

5. Premiação

- O vencedor somará pontos para o curso na gincana, conforme tabela geral da competição.

6. Disposições Gerais

- A ordem das apresentações será definida por sorteio, realizado pela comissão organizadora.
- Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora da gincana.
- A inscrição implica na aceitação integral deste regulamento.

IMPORTANTE: Durante as apresentações culturais, as equipes podem torcer e apoiar seus colegas, porém é necessário manter o respeito para que os competidores e os jurados consigam escutar a música e avaliar a performance. Não será permitido o uso de vaias, ofensas ou qualquer movimentação que atrapalhe a apresentação. A equipe que descumprir essa regra estará sujeita à penalidade definida pela comissão organizadora, podendo inclusive perder pontos.

PROVAS ESPORTIVAS

PROVA 4: E-SPORTS – FUTEBOL

Data e Horário da Prova: 28 de outubro de 2025 as 19 horas.

Local: Sala de Metodologias inovadoras.

Objetivo do jogo: Um componente de cada equipe é escolhido para ser o *player*, o mesmo pode escolher qualquer um dos times do FIFA 2025 para disputar seus jogos e, em caso de vitória avançar nas chaves do torneio.

Avança a equipe que vencer os jogos até se tornar a campeã do torneio.

- 1) Cada equipe será representada por um único participante.
- 2) O sistema de disputa será eliminatório.
- 3) O chaveamento vai acontecer por sorteio antes da primeira partida da competição.
- 4) Cada partida terá 2 tempos de 5 minutos.
- 5) Em caso de empate no tempo normal dos jogos, a partida vai ser decidida na prorrogação e permanecendo o empate em cobranças diretas de pênaltis.
- 6) As partidas acontecem em sequência e o jogador é responsável por estar na sala de Metodologias Inovadoras no momento da partida da sua equipe, caso o jogador não se faça presente no momento, a equipe será eliminada da competição e a equipe adversária progride de fase.

PROVA 5: FUTSAL

Data e Horário da Prova: 28 de outubro de 2025 as 19 horas.

Local: Ginásio de Esportes Uniguairacá

Regulamento: O futsal será regulamentado pelas regras oficiais do esporte, com as seguintes exceções:

- a- Time misto. Deve estar em quadra 2 homens e 2 mulheres e o goleiro ou goleira pode ser de escolha da equipe;
- b- deve ter um outro time no banco (2 homens e 2 mulheres), sendo obrigatório os reservas entrarem no segundo tempo de jogo. O goleiro, somente se a equipe quiser, poderá mudar;
- c- O sistema de disputa será eliminatória dupla (Perdeu dois jogos está fora);
- d- As partidas terão duração de dois tempos de 10 minutos cada.
- d- No caso de empate, o desempate ocorrerá por cobrança de pênaltis, alternados, cobrados pela equipe que estavam em quadra.

PROVA 6: VOLEIBOL

Data e Horário da Prova: 29 de outubro de 2025 as 19 horas.

Local: Ginásio de Esportes Uniguairacá

Regulamento: O voleibol será regulamentado pelas regras oficiais do esporte, com as seguintes exceções:

- a- Time misto. Deve estar em quadra 3 homens e 3 mulheres;
- b- deve ter um outro time no banco (3 homens e 3 mulheres), sendo obrigatório os reservas entrarem no segundo set de jogo.
- c- O sistema de disputa será eliminatória dupla (Perdeu dois jogos está fora);
- d- As partidas serão disputadas com set de 21 pontos, sendo vencedor a equipe que ganhar dois set.
- e- No caso de empate, o desempate será em mais um set de 15 pontos (Tie-break)

PROVA 7: CORRIDA NOTURNA

Data e Horário da Prova: 30 de outubro de 2025 as 19h30min

Local: Uniguairacá – Rua XV de novembro

A corrida noturna terá 3 km de percurso, com saída na Uniguairacá e chegada na Uniguairacá.

A participação da corrida se dará por meio de 4 categorias, sendo:

- CATEGORIA 1: ATLETAS
- CATEGORIA 2: PROFESSORES
- CATEGORIA 3: ACADÊMICOS
- CATEGORIA 4: PARTICIPANTES.

CATEGORIA ATLETAS

Cada equipe poderá inscrever até 3 atletas masculinos e 3 atletas feminino. Entende-se por atletas, corredores e corredoras amadores ou profissional.

CATEGORIA PROFESSORES

Cada equipe poderá inscrever até 3 professores e 3 professoras pertencentes ao colegiado do curso que está representando a equipe.

CATEGORIA ACADÊMICOS

Cada equipe poderá inscrever até 4 acadêmicos e 4 acadêmicas.

CATEGORIA PARTICIPANTES

Cada equipe poderá inscrever quantas pessoas conseguirem, para somar na pontuação.

As categorias atletas, professores e acadêmicos, correrão com chip e numeração, e pontuarão até o 5º lugar.

A categoria participantes, serão classificadas, do 1º ao 5º lugares, conforme a quantidade de participantes por equipes.

IMPORTANTE: Nas competições esportivas é proibido o uso de tambor, buzina, apito ou qualquer outro instrumento sonoro que possa atrapalhar a arbitragem ou o andamento da partida. O descumprimento desta regra poderá acarretar em penalidade à equipe responsável.

PROVAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

1. Objetivo

As provas de responsabilidade social têm como finalidade estimular a solidariedade, o engajamento comunitário e a cidadania entre os cursos de graduação, contribuindo com instituições e famílias da comunidade.

2. Modalidades

Cada curso poderá participar nas seguintes frentes de arrecadação:

- Doação de sangue
- Arrecadação de ração para cães e gatos
- Arrecadação de livros (literatura, didáticos ou infantis, em bom estado)
- Arrecadação de alimentos não perecíveis, com foco em:

Arroz
Feijão
Macarrão
Óleo de soja
Leite longa vida
Açúcar

3. Regras Gerais

- Todas as doações devem ser entregues no local e nos prazos definidos pela comissão organizadora.
- Somente serão contabilizados produtos dentro do prazo de validade e em bom estado de conservação.
- No caso da doação de sangue, será contabilizado mediante comprovante emitido pelo banco de sangue credenciado.
- Livros didáticos, literários ou infantis devem estar em condições de uso (não serão aceitos livros rasgados, com páginas faltando ou ilegíveis).
- Fraldas podem ser infantis ou geriátricas, de qualquer tamanho.
- Ração deve estar em embalagem fechada e lacrada de fábrica.

Cada item terá uma pontuação específica, divulgada previamente em tabela de conversão pela comissão organizadora, em anexo.

4. Critérios de Pontuação

- A pontuação será atribuída conforme a quantidade de cada item arrecadado, considerando unidades.
- A pontuação obtida será somada ao quadro geral da gincana.

6. Disposições Gerais

- As entregas devem ser feitas no dia 28 de outubro, no local indicado pela comissão organizadora
- Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.
- A participação implica na aceitação integral deste regulamento.

TABELA DE CONVERSÃO – PROVAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

ITEM	UNIDADE DE CONTAGEM	PONTOS
Doação de Sangue	1 doação comprovada	50 pontos
Fraldas descartáveis	1 pacote (mín. 10 unidades)	10 pontos
Ração para cães e gatos	1 kg	5 pontos
Livros (literatura, didáticos ou infantis)	1 unidade	5 pontos
Arroz	1 kg	5 pontos
Feijão	1 kg	5 pontos
Macarrão	1 pacote (500g)	2 pontos

ITEM	UNIDADE DE CONTAGEM	PONTOS
Óleo de soja	1 litro	8 pontos
Leite longa vida	1 litro	8 pontos
Açúcar	1 kg	5 pontos

Observações:

1. Produtos vencidos, abertos ou em más condições não serão contabilizados.
2. A pontuação final de cada curso será a soma de todos os pontos das doações entregues até a data limite.
3. A comissão organizadora pode realizar auditoria para validar as doações.

PROVA DE REPRESENTATIVIDADE – UNIFEST

- Cada curso deverá comparecer à UNIFEST com o maior número possível de integrantes identificados como parte da equipe.
- Será contabilizada a presença de acadêmicos, professores e apoiadores vinculados ao curso, mediante registro realizado pela comissão organizadora no momento do evento.
- A equipe que tiver o maior número de pessoas presentes receberá a pontuação estabelecida para a prova.
- Além disso, essa pontuação será contabilizada em dobro para o curso vencedor.

Observações

Só será considerada a presença daqueles que realizarem o registro oficial da participação no evento.

Em caso de empate, os cursos empatados receberão a mesma pontuação (sem o dobro).

FORMAÇÃO DAS EQUIPES:

Art. 5º - A formação das equipes ocorreu com a intenção de que cada uma ficasse com o número de jogadores potenciais aproximadamente semelhantes.

CURSOS	CORES
Enfermagem, Administração, Ciências Contábeis e medicina Veterinária	Azul
Odontologia e TADS	Vermelho
Psicologia e Educação Física	Roxo
Direito e Farmácia	Laranja
Fisioterapia, Medicina, Biomedicina e Gastronomia	Verde

Art. 6º - São considerados jogadores, acadêmicos e professores da instituição.

Art. 7º - As equipes devem escolher quatro integrantes para desempenharem o papel de representantes.

1º parágrafo - Os nomes dos representantes das equipes devem ser apresentados para a comissão organizadora da gincana até o dia 20 de outubro.

2º parágrafo - São atribuições dos representantes:

- I. Mobilizar sua equipe
- II. Discutir com os jogadores as estratégias de participação nas provas
- III. Realizar as inscrições dos jogadores antes de enviá-los ao local das provas
- IV. Acompanhar o desenvolvimento da gincana
- V. Informar a comissão organizadora sobre eventualidades

INSCRIÇÃO

Art. 9º - As inscrições para a gincana devem ser realizadas até o dia 24 de outubro via portal do aluno.

1º parágrafo: Somente acadêmicos inscritos poderão participar das provas.

2º parágrafo: É responsabilidade dos coordenadores das equipes cadastrar e enumerar a arrecadação dos materiais pelos participantes da equipe.

PONTUAÇÃO

Art. 10º - As seguintes pontuações serão atribuídas para as provas na gincana:

- 1º colocado – 20 pontos;
- 2º colocado – 18 pontos;
- 3º colocado – 16 pontos;
- 4º colocado – 14 pontos;
- 5º colocado – 12 pontos;

RESULTADO

Art. 11º - Será considerada campeã da “Gincana UniGuairacá 20 anos” a equipe que somar a maior pontuação ao final de todas as provas. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o maior número de vitórias individuais. A apresentação do vencedor acontecerá na festa da Gincana no dia 31 de Outubro de 2025 (sexta-feira), na UniFest.

PREMIAÇÃO

Art. 12º - A premiação da “Gincana UniGuairacá 20 anos” será para os integrantes da equipe classificada em 1º lugar, com prêmio surpresa que será divulgado pela Comissão Organizadora na abertura do evento.

Parágrafo único. Apenas aos inscritos no evento será destinada a premiação da Gincana.



DISPOSIÇÕES GERAIS E CASOS OMISSOS

Art. 13º - Este regulamento dispõe sobre as normas gerais da gincana. Os concorrentes que a disputam assumem toda a responsabilidade pela participação na mesma. Não será permitida associação entre equipes durante a gincana.

Art. 14º - Os casos omissos neste regulamento e quaisquer dúvidas que ocorram durante o transcorrer da gincana serão resolvidos exclusivamente pela Comissão Organizadora em caráter final e indiscutível.

ANEXOS:

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROVA DE DANÇA EM GRUPO

Gincana Acadêmica – UniGuairacá

Dados da Equipe

- Nome da Equipe: _____

Integrantes (mínimo 6 e máximo 10):

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____

Declaração

Declaro que estou ciente do regulamento da **Prova de Dança em Grupo** e que os integrantes listados estão regularmente matriculados.

Assinatura do responsável pela equipe: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROVA DE DANÇA DE SALÃO

Gincana Acadêmica – UniGuairacá

Dados da Equipe

- Nome da Equipe: _____

Integrantes:

- Integrante 1: _____
- Integrante 2: _____

Música Escolhida

- Título: _____
- Ritmo: () Samba () Salsa

Declaração

Declaramos que estamos cientes do regulamento da **Prova de Dança de Salão** e que ambos os integrantes estão regularmente matriculados.

Assinatura do responsável pela dupla: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROVA DE CANTO

Gincana Acadêmica – UniGuairacá

Dados da Equipe

- Nome da Equipe:

Categoria da Apresentação

☐ Solo ☐ Dupla ☐ Trio ☐ Grupo

Dados dos Integrantes

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____

Música Escolhida

- Título: _____
- Intérprete Original: _____
- Forma de apresentação:
☐ Playback
☐ Instrumento ao vivo

Declaração

Declaro que estou ciente do regulamento da **Prova de Canto** e que os integrantes listados estão regularmente matriculados.

Local e data: _____

Assinatura do responsável pela inscrição: _____